



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 4.077, DE 2023

(Do Sr. Max Lemos)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;  
EDUCAÇÃO;  
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/08/2023 14:09:06.360 - MESA

PL n.4077/2023

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2023 (Do Sr. Max Lemos)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro.

### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal no município de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Queimados será uma instituição de educação profissionalizante destinada à formação e qualificação de técnicos e profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender as necessidades socioeconômicas da Região da Baixada Fluminense, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estadual e municipal.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A criação da Escola Técnica Federal de Queimados é uma medida de grande relevância para o desenvolvimento educacional e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230899372700>



\* CD230899372700\* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

tecnológico da Baixada Fluminense, trazendo consigo uma série de benefícios que justificam a sua implementação. Nossa sociedade encontra-se em constante evolução, com demandas cada vez mais complexas e específicas no âmbito profissional e tecnológico. Nesse contexto, a criação desta instituição de ensino técnico surge como uma resposta estratégica e adequada para atender às necessidades e promover o progresso local e nacional.

A justificativa para este projeto de lei baseia-se em diversos aspectos fundamentais:

**Formação Técnica Especializada:** A cidade de Queimados e arredores abriga uma população diversificada, com diferentes aspirações e necessidades profissionais. A Escola Técnica Federal de Queimados será capaz de oferecer cursos técnicos especializados, permitindo que os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades práticas diretamente aplicáveis ao mercado de trabalho local e regional. Isso contribuirá significativamente para a empregabilidade dos jovens e adultos da região.

**Fomento à Inovação:** A educação técnica e tecnológica desempenha um papel crucial na promoção da inovação e do empreendedorismo. Ao capacitar os alunos com conhecimentos atualizados e práticos, a escola estimulará a criatividade e o desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios locais e globais. A formação técnica aliada ao estímulo ao pensamento crítico e à resolução de problemas resultará em profissionais mais preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

**Desenvolvimento Regional:** A criação da Escola Técnica Federal de Queimados terá um impacto significativo no desenvolvimento da Baixada Fluminense. Além de oferecer oportunidades educacionais de qualidade, a escola atrairá investimentos, promoverá a geração de empregos e incentivará a instalação de empresas que buscam mão de obra qualificada. Esse ecossistema educacional e econômico terá efeitos positivos em cascata, contribuindo para o crescimento sustentável da região.

**Acesso à Educação de Qualidade:** A escola técnica proporcionará acesso a uma educação de qualidade, principalmente para aqueles que talvez não tenham a possibilidade de frequentar instituições de ensino mais distantes. Isso democratizará o acesso à formação técnica, permitindo que pessoas de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso a oportunidades educacionais e profissionais antes inacessíveis.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, é evidente que a criação da Escola Técnica Federal de Queimados é uma iniciativa que visa a contribuir para a transformação positiva da Baixada Fluminense, capacitando indivíduos, fomentando a inovação e impulsionando o desenvolvimento econômico e social. Portanto, conclamamos os legisladores a apoarem este projeto de lei, reconhecendo o seu potencial de impacto positivo para a comunidade e para o país como um todo.

Apresentação: 23/08/2023 14:09:06.360 - MESA

PL n.4077/2023

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2023.

**Max Lemos**  
**Deputado Federal PDT - RJ**



\* C D 2 3 0 8 9 9 3 7 2 7 0 0 \* LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD230899372700>

**FIM DO DOCUMENTO**